Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.009394/2023-35, instruído com a Nota Técnica nº 15217/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 14.514, de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de agosto de 2023, a outorga da Fundação Iguatu para o Desenvolvimento e Assistência Social (CNPJ nº 03.078.410/0001-43), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Iguatu, estado do Ceará.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

